ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), **o senhor Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Bruno Alfredo Laureano. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Requerimentos - Req. 78/2021, de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 357/2021; Req. 104/2021, de autoria do Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 356/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Indicações - de diversos vereadores. Ofício 359/2021; **3) Da Secretaria Municipal de Assistência Social** Balancete Mensal - do mês de abril de 2021. Ofício 08/2021; **4) Da Autopista Litoral Sul** Resposta de Requerimento - n. 44/2021, de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente. Ofício 20071701. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 2470/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, colocar a placa de proibido estacionar em um dos lados da rua Engenheiro João da Rocha Mello no bairro Cabeçudas; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2477/2021** - Para a Prefeitura de Itajaí e o CMGDT para que alterem o regimento interno do Conselho acrescendo o prazo mínimo para análise de projetos antes de sua deliberação. **Indicação nº 2478/2021** - À Secretaria de Saúde a fim de que realize reforma urgente ou altere de local o setor de transporte de ambulâncias, ante ao alto grau de insalubridade em que os servidores estão expostos; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2456/2021** - solicitando a limpeza da Praça do Expedicionário (Praça do Relógio do Sol), localizada na rua Lauro Muller, bairro Fazenda em Itajaí; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2467/2021** - solicitando ao CODETRAN para que estude a possibilidade de tornar mão única a Rua Carlos Santana, no bairro centro. **Indicação nº 2468/2021** - solicitando a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a manutenção em lajotas na rua Padre Paulo Condla, localizada no Bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2471/2021** - Solicitando a colocação de placa com a identificação da rua Lino José da Silva esquina com a Raul Machado, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2473/2021** - Solicitando a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua José Siqueira, sentido rua José Gall, no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2463/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, Solicitando manutenção na boca de lobo e calçamento ao redor, na Rua Dr. Felipe Alencastro em frente ao nº 63, Barra do Rio. **Indicação nº 2469/2021** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando manutenção na placa de identificação da Rua Conceição, esquina com a Rua Prof. Mario Mello no Bairro São João; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2457/2021** - Indicando a necessidade de se notificar as pessoas jurídicas localizadas na Av. Abrahão João Francisco, para que realizem a manutenção e limpeza de suas calçadas nos termos da Lei Complementar 114/07; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2459/2021** - Solicita que seja disponibilizado espaço físico no bairro Santa Regina para a AMA, a fim de que possam ampliar os atendimentos das pessoas com transtorno de espectro autista(TEA). **Indicação nº 2472/2021** - Solicita que se realize a repavimentação da Rua São Vicente, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2461/2021** - Solicitando estudo para a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões na rua José Domingos Mafra, no trecho entre a

Av. Min. Luiz Gallotti e Av. Ver. Nilo Simas, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2462/2021** - Solicitando estudo para a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões na rua Roberto Manoel Tomás, no trecho entre a Av. Min. Luiz Gallotti e Av. Ver. Nilo Simas, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2460/2021** - Solicitação de recolocação de placa de logradouro, na Rua Paulo Arídio de França, esquina com a Rua Alves Mafra, situada no Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2476/2021** - Solicitação de recolocação de placas de identificação de quadras no Cemitério Municipal de Itajaí, situado na Avenida 7 de Setembro, número 1878, Sala 01, Bairro Fazenda; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD: Indicação nº 2455/2021** - indicando a necessidade de implantação de programa para fornecimento de óculos gratuitos para pessoas de baixa renda através das secretarias de Saúde e ou Desenvolvimento Social; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos**: **Indicação nº 2458/2021** - Solicitando iluminação no Mirante Morro da Cruz localizado na Rua Antônio Menezes Vasconcelos Drumond, n. 271-355, bairro Fazenda. **Indicação nº 2466/2021** - Solicitando o término da troca de tubulação de esgoto da Rua Vereador Nestor dos Santos, na primeira quadra, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2464/2021** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação na rua Augusto Cugnier, loteamento Santa Regina, Bairro Espinheiros. **Indicação nº 2465/2021** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação na Rua Mariangela Rocha Fabeni, loteamento Santa Regina, Bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2479/2021** - Solicita a instituição de isenção de IPTU aos contribuintes com neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças consideradas graves. **Indicação nº 2480/2021** - solicita ao Município ampla publicidade dos critérios para isenção do IPTU de baixa renda, tendo em vista que muitos contribuintes têm direito à isenção e não a requerem por desconhecimento da lei; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 2453/2021** - Solicitando implementação de programa de arborização na cidade de Itajaí com plantio de espécies que favoreçam sombreamento assim como devida manutenção a fim de que haja reposição em casos de danos. **Indicação nº 2454/2021** - Solicitando inspeção e realização de reparos necessários na ponte do Tatu localizada na rua Ari Zermiani bairro Itaipava e a elaboração de projeto com urgência para construção de uma ponte de concreto; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB**: **Indicação nº 2474/2021** - Solicitando a colocação de sinalização de proibido estacionar caminhões na Rua Natanael Alexandre Cagnet, Bairro km 12. **Indicação nº 2475/2021** - Solicitando reparo de um buraco localizado na Rua Emanoel José Rebello, no bairro Cidade Nova, em frente ao Caic - Centro Educacional Professor Cacildo Romagnoni. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 110/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 109/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.514 DE 06 DE JUNHO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS, E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO SOBRE O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou o **vereador Roberto Rivelino da Cunha,** como **presidente "AD HOC" da Comissão de Educação e Esporte,** na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2021**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**: **Pedido de Urgência do Executivo nº 11/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 110/2021** - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°110/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 17 DE JUNHO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 110/2021. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 11/2021 – Projeto de Lei Ordinária nº**

110/2021 foi **rejeitado** com **5** (cinco) votos **favoráveis** e **11** (onze) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 118/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, às Autarquias e às Fundações Municipais, para que envie cópia de todos os contratos e respectivos aditivos de locação de imóveis referente ao período de 2019 a 2021, informando detalhadamente: Quais imóveis são locados? Quais os motivos de sua locação e destinação? **Requerimento nº 127/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM -** requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, ao Diretor Presidente do INIS (Instituto Itajaí Sustentável) e a Secretaria Municipal de Saúde a fim de responder as seguintes indagações: 1. Quem é responsável pela fiscalização a que se refere o art 2º da Lei 5527? 1a.Como é feita? 2. Como é feito o registro, identificação, fiscalização, educação de cães e gatos no município? 2a. Com que frequência? 2b. Quem pode utilizar esse serviço? 2c. Quais os critérios para poder usar esse serviço? 3. Existe uma fiscalização dos veículos de tração animal? 3a. Há um cadastro no município desses animais? 3b. Se sim, está atualizado este cadastro? 3c. É acessível a qualquer pessoa? 3d. É verificado com que frequência as condições desses animais? 4. Para animais abandonados, excetuando os citados no art. 30 da Lei 5527, qual o procedimento adotado pelo município? 4a. Como proceder no caso de animais abandonados saudáveis? 5. Como é feita a fiscalização em canis e gatis regularmente estabelecidos? 5a. Quem faz a fiscalização? 5b. Se é feita, com que frequência? 6. Como está ocorrendo a esterilização de cães e gatos? 6a. Existe um calendário? 6b. Como é feita a seleção dos animais? 6c. Existe um pré-cadastro de animais para castração? 6d. Como é feito o agendamento? 6e. Qual o procedimento quando não há o comparecimento do animal? 7. O Cadastro Municipal de Comércio de Animais está atualizado? 7a. Se sim, com que frequência é atualizado? 7b. Quem tem acesso a esse cadastro? 8. Qual a competência da Coordenadoria do Bem Estar Social Animal? 8a.Qual o quadro de funcionários atual e a função de cada um? 9. Qual a competência da Secretaria da Saúde, no que se refere a cuidado dos animais? 10. Existe algum critério para adoção dos animais? 10a. Se sim, quais são? 10b. É feito algum trabalho pré-adoção, com o futuro adotante? Se sim, como funciona. 10c. É feito algum trabalho de acompanhamento pós adoção? 10d Se sim, como funciona? 11. É garantida a atividade física doa animais que estão na UAPA por longos períodos? Se sim, como é feito? **Requerimento nº 128/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, solicitando a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Pessoa com Deficiência no município de Itajaí-SC; **Requerimento nº 129/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal De Promoção Da Cidadania, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações acerca do benefício regulamentado pela Lei 6778/2017: 1 - Quantos estudantes receberam até o presente momento o auxílio para estudantes universitários de que trata a lei 6778/2017? Detalhar por semestre. 2 - Quais os critérios usados para classificação do índice de carência dos estudantes de que tratam os artigos 2º e 8º e para cálculo da renda per capita líquida (artigo 7º)? 3 - Enviar planilha contendo nome completo, curso matriculado, valor do benefício e renda per capita líquida dos alunos que receberam o benefício nos últimos dois semestres? 4 - Por que motivo ainda não se buscou revogar o parágrafo único do artigo 1º que proíbe a concessão do benefício a estudantes matriculados na modalidade de ensino a distância? existe plano para regulamentação de auxílio a estudantes nesta modalidade? caso positivo, qual o prazo de início pra mesma? 5 - Qual a justificativa da secretaria para não contemplar o ensino a distância tendo em vista: 1) a mudança ocorrida no autal cenário do ensino superior de nosso país, 2) O artigo 80 da lei federal de Diretrizes Básicas da Educação que diz que "O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada" 6 - A rubrica orçamentária prevista para essa lei foi realizada em sua totalidade nos últimos 3 semestres? Justificar; **Requerimento nº 130/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças. 1) Quantas residências da supracitada comunidade estão cadastradas atualmente na prefeitura municipal de Itajaí? 2) Quantos moradores residem atualmente na referida comunidade? 3) Considerando questionamento anterior, qual é a data da atualização deste último cadastro? 4) Há quem pertence a

área onde está a comunidade Vila da Paz? 5) Está havendo fiscalização frequente para que novas casas não sejam construídas no local? a) Com que frequência ocorrem estas fiscalizações? b) Se não estão ocorrendo, qual o motivo? 6) Tivemos conhecimento de que há uma ação tramitando, processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033 para remoção dos moradores da Vila da Paz. Caso seja confirmada a sentença, o município de Itajaí já planejou como providenciará a retirada dos moradores e inserção em outra localidade? Em caso positivo, favor informar local e data em que estará à disposição dos moradores. a) Já há moradia reservada para todos os moradores? b) O município já fez reserva de orçamento para eventual responsabilização por aluguel social/auxílio moradia, caso não haja moradia em outra localidade resguardada para todos os moradores? 7) Levando em consideração que há no local famílias com crianças e idosos, enquanto não se decide a situação no judiciário, há possibilidade em ser realizado melhorias e obras pela Prefeitura de Itajaí, a fim de proporcionar melhores condições de saneamento, segurança e moradia? a) Caso sim, quais obras/melhorias seriam possíveis? b) Caso não, onde consta que não é possível? 8) Há alguma decisão judicial proibindo a realização de melhorias ou de obras? Se há, poderia especificar/apresentar? 9) Se aplica ou não aos moradores da Vila da Paz, enquanto lá estiverem, o disposto no artigo 5º (direito à segurança e à vida) e artigo 6º (direito à saúde, ao transporte, acessibilidade, lazer e segurança) da CRFB/88? Em caso negativo, favor justificar. 10) O disposto no artigo 23, IX, da CRFB/88, no que tange à obrigação do Município de promover programas de saneamento básico, se aplicam ou não à situação dos moradores da Vila da Paz? Em caso negativo, favor justificar. 11) O disposto no artigo 2º, I, III, IV, V, VI e XI da Lei Federal n° 11.445/07, que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico", não se aplica à Prefeitura Municipal, no que tange à situação dos moradores da Vila da Paz? 12) Em relação aos moradores que efetuam pagamento de tarifa de coleta de lixo, COSIP, contas de água e/ou energia elétrica e moram na localidade, por qual motivo não recebem assistência/amparo da municipalidade, principalmente no que tange à iluminação pública, segurança, acessibilidade e saneamento básico? 13) Quais medidas a Administração Pública vem tomando frente a ação n° 0900211-78.2014.8.24.0033 e os seus reflexos na sociedade (cofre público e proteção dos direitos das famílias que residem no local)? 14) Se a área é motivo de ação para remoção dos moradores, como pode um dos moradores estar cadastrado na prefeitura, inclusive pagando IPTU? **Requerimento nº 131/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Obras e Serviços Municipais; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Segurança do Cidadão; Corpo de Bombeiros; Secretaria de Saúde; Fundação Municipal de Esporte e Lazer; IPI – Instituto de Previdência de Itajaí; para que forneça as informações referente aos abastecimentos de combustíveis pagos pelo Município conforme previsto no contrato nº 93/2016 e seus 11(onze) termos aditivos: a) Quais os Postos de Combustíveis credenciados no município; b) Quais os Postos de Combustíveis credenciado no Estado de Santa Catarina; c) Relacionar as placas autorizadas para abastecimento; d) Quais as pessoas que estão autorizadas a abastecer; e) Relatórios Gerenciais mensal, com valor do abastecimento, placa do veículo, KM, nome do condutor, tipo de combustível, data/hora e local do abastecimento; f) média de KM por litro de cada veículo; e g) todas as informações de janeiro/2020 até a data em que for respondido o requerimento; **Requerimento nº 132/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS-, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar se existem projetos de criação e utilização de energias sustentáveis, como a implementação de placas fotovoltaicas, bem como a utilização de sistemas eólicos para a geração de energia em órgãos públicos e ainda no fomento da utilização destes para a população de baixa renda (inclua-se neste ponto os projetos de Sistema de Aquecimento Solar (SAS) nas residências entregues no programa social "Minha Casa, Minha Vida". Solicita-se também informações no sentido de questionar se há alguma pesquisa em andamento para a implementação das alternativas acima mencionadas; **Requerimento nº 133/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1) Quantas são as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e em quais localidades estão situadas? 2) Quantos profissionais de saúde compõe cada ESF, e qual é o efetivo mínimo para cada uma? 3) Como as equipes

estão divididas? 4) Informar qual o número de pessoas atendidas por cada ESF 5) Qual a capacidade máxima de atendimento por mês de cada ESF? 6) A demanda é contemplada pelo número disponível na unidade? 6.1) Se não, quais são os encaminhamentos feitos aos usuários do serviço? 7) Qual é o horário de funcionamento das ESF? 8) Informar qual é o procedimento adotado quando um profissional precisa ausentar-se da ESF; **Requerimento nº 134/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de oficio a CELESC, solicitando com urgência extensão de rede na Rua Maria Lucília Adami, localizada no bairro Paciência; **Requerimento nº 135/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB -** requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Procuradoria Geral do Município, com cópia ao Prefeito Municipal, e demais órgãos competentes, solicitando as seguintes informações: a) quais são as áreas atualmente em processo de regularização fundiária com participação do Município? Informar as áreas, quantidade de proprietários e estágio do processo de regularização; b) quais são as áreas já mapeadas pelo Município de Itajaí, com mais de dez proprietários, e pendentes de regularização fundiária cujos processos ainda não se iniciaram? Justificar os motivos pelos quais o processo de regularização ainda não se iniciou. c) A regularização fundiária em áreas de origem pública tem sido realizada também, ou apenas em áreas de origem particular? Justificar. d) Quais são as áreas de origem pública, com ocupação por mais de dez proprietários, pendentes de regularização fundiária? e) Especificamente acerca do Loteamento Bertoldo Michels, o que tem sido feito para regularização fundiária da área e quais os entraves? Justificar. f) para os proprietários de imóveis isolados, sem regularização documental, o Município oferece algum serviço de apoio para a regularização de propriedade e construção? Justificar. g) Quantos terrenos e/ou proprietários receberam a regularização fundiária desde o início de 2017 - detalhar localidades e através de qual procedimento foi realizada a regularização; **Requerimento nº 97/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD -** requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, solicitando as seguintes informações: A) Existe previsão para a realização de novo edital de parquímetro no município de Itajaí? B) Se sim, está previsto nesse novo edital a necessidade de existência de vagas destinadas a motoristas de aplicativos? C) Existe algum estudo com vistas à implantação de Lei municipal que garanta este direito essencial para a atividade dos motoristas de aplicativo e para o bem estar dos usuários? D) Existe previsão com vistas a municipalização desse serviço, posto que em cidades como Criciúma a municipalização se mostrou muito mais rentável à prefeitura do que a concessão? **Requerimento nº 124/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC -** requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca das seguintes informações: 1) Existe algum programa de geração de emprego e renda específico para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar? Se houver, o mesmo inclui as seguintes medidas? a) Cursos de qualificação profissional; b) Promoção da inserção no mercado de trabalho; c) Cadastro das mulheres em situação de violência doméstica e familiar em banco de dados de vagas de trabalho oferecidas por empresas conveniadas ao Poder Executivo municipal? d) Algum tipo de convênio ou benefício para que as empresas instaladas no munícipio realizem ofereçam vagas de trabalho para estas mulheres? e) Ou quais são as ações que o programa oferece? 2) Enquanto estas mulheres não possuírem autonomia financeira há algum outro tipo de incentivo por parte do munícipio? 3) Se não houver, há algum projeto para implantação de um programa semelhante? Quais são os objetivos e medidas deste? Não havendo nem projeto para implantação, solicita-se a criação de um programa assistencial para promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar; **Requerimento nº 136/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de: 1) Qual o número de pessoas que não compareceram nos pontos de vacinação para receber a segunda dose da vacina contra a Covid-19? 2) Qual estratégia será adotada pelo município para esses casos? **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 128/2021 (Ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Os **Requerimento nº 118/2021 (verª Anna Carolina Cristofolini Martins), Requerimento nº 127/2021 (verª Aline Seeberg Aranha), Requerimento nº 129/2021 (verª Hilda Carolina Deola)** e **Requerimento nº 130/2021 (ver. Rubens Angioletti)** foram todos **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término

do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Roberto Rivelino da Cunha, Anna Carolina Martins, Adriano Alexandre Arcega Klawa, Maurílio Moraes, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes e Rubens Angioletti**. Inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna ao **senhor Bento Ferrari, vice-presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajaí**, que discorreu sobre os 55 anos de existência da CDL e que lançaram a segunda edição da campanha solidária "fazer o bem não tem preço". Dentro desta campanha, a "**corrida do bem**", que será realizada no dia 19 de junho na pista de atletismo, tem como objetivo arrecadação de cestas básicas para serem doadas as entidades necessitadas. Também fez uso da tribuna para divulgação deste evento o senhor Mário da Silva. Discursaram os vereadores: **Roberto Rivelino da Cunha, Anna Carolina Martins, Adriano Alexandre Arcega Klawa, Maurílio Moraes, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes e Rubens Angioletti**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **38ª Sessão Ordinária, no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário